



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº DL/2024.059-SEMEDC

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR BANDA MARCIAL ESCOLAR MUNICIPAL DAS ESCOLAS CARMEM VALENTE DA SILVA E ESCOLA PROFESSORA MARIA EMILIA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II

Tipo do Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)

RECONHEÇO a contratação direta fundamentada na LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR BANDA MARCIAL ESCOLAR MUNICIPAL DAS ESCOLAS CARMEM VALENTE DA SILVA E ESCOLA PROFESSORA MARIA EMILIA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**, para seleção de vencedor adjudicatário conforme fases a seguir.

RATIFICO o entendimento exarado nos autos do presente procedimento de contratação, conforme prescreve a norma geral de licitações ventilada no escopo da fundamentação legal exarada no Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **ABEL LIMA DA SILVA**, Agente de Contratação e, como também, indica no mesmo sentido o parecer jurídico acostado, atendendo ao disposto na regra geral de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACAREACANGA - PA, Quarta, 28 de agosto de 2024

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

